

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADO PELA PROCURADORA COORDENADORA

6021-2019/0001658-4 – GUSTAVO PADILHA ADVOGADOS - Emissão de Nota de Empenho - Requisição de Pequeno Valor - RPV 3593-2018 - Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação de PGM/DEMAP/ASS - C, conforme SEI 014615035, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/19 e da competência atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/16, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a operação especial 28.21.28.846.0000.0.012.3.3.90.91.00.00, no valor de R\$ 7.825,76 (Sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), do orçamento vigente, para pagamento de crédito de pequeno valor, relacionado no Ofício encartado sob n SEI 013988185, de competência do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio.

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO

6021.2018/0005408-5-CESAR ANDRE KOTCHETKOFF. Pedido de reparação. Dano em veículo provocado por buraco. Indeferimento. À vista dos elementos constantes do presente, e diante das manifestações da AJC, que acolho, com fundamento no art. 3º, inc. I, do Dec. mun. 57.739/17, INDEFIRO o pedido de indenização apresentado por CESAR ANDRE KOTCHETKOFF, portador do RG 12.593.972-3 e do CPF 127.571.388-20. II. Fica o interessado intimado a interpor recurso desta decisão no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da Lei 14.141/2006 e do Dec. 51.714/2010.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2018/0058063-5

PORTARIA 009/2019-SMS.G

I - Considerar justificados, com fundamento no Decreto nº 48.743/07, os afastamentos sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens dos cargos, dos servidores abaixo relacionados, por terem participado do "10º Congresso Regional de Informação em Ciências da Saúde", no período de 04 a 06 de dezembro de 2018, em São Paulo/SP, conforme autorização prevista na Portaria Nº 1076/2018 - SMS.G, publicada no DOC de 04/12/2018 pág. 48:

RF	NOME	UNIDADE	VINCULO EMPREGATÍCIO
8066884	DEBORA SILVA DE MELLO	COVISA	EFETIVO
8060452	PAULO TENORIO DE CERQUEIRA NETO	COVISA	EFETIVO
7329881	CAROLINA BELTRAMINI DE CARVALHO DONOIA	CRS LESTE	EFETIVO
5568528	ELZA DE SANTANA BRAGA	CRS LESTE	EFETIVO
6352340	ROSANGELA CORREIA ARAUJO DA SILVA	CRS LESTE	EFETIVO
5477387	NELZA AKEMI SHIMIZU	CRS NORTE	EFETIVO
7740492	PATRICIA FERREIRA DE MENDONÇA	CRS NORTE	EFETIVO
7247079	YIU TAKABAYASHI	CRS NORTE	EFETIVO
6104576	MARIA TERESA SURANYI ANDRADE	CRS OESTE	EFETIVO
6620353	VALERIA CRISTINA SILVA FRANZESE	CRS OESTE	EFETIVO
5629934	ANA ELISA AOKI	CRS SUDESTE	EFETIVO
7434448	ANA LUCIA SCODIFERO CONSONNI	CRS SUDESTE	EFETIVO
8294852	ANAHÍ CANGUCU MARFINATI	CRS SUDESTE	EFETIVO
7847785	FABIANA FREITAS FIXA DA SILVA	CRS SUDESTE	EFETIVO
7329407	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA	CRS SUDESTE	EFETIVO
8323569	LUCICLEIA DE SOUZA LOPES	CRS SUDESTE	EFETIVO
8338558	PAMELA GALINDO QUALHO	CRS SUDESTE	EFETIVO
6091423	ROSÂNGELA ELAINE MINÉO BIAGOLINI	CRS SUDESTE	EFETIVO
7782233	BIANCA PAREJA GONZALES COLOMBA	CRS SUL	EFETIVO
5237858	MARIA CRISTINA PEREIRA PINTO	CRS SUL	EFETIVO
6470572	SONIA MAYUMI NAKANO FELPONE	CRS SUL	EFETIVO
5004217	FÁTIMA MADALENA DE CAMPOS LICO	ESCOLA MUNICIPAL DA SAÚDE	EFETIVO
6276288	MARINE FUMIYO OTAKE ARAKAKI	ESCOLA MUNICIPAL DA SAÚDE	EFETIVO
6626301	VALNICE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	ESCOLA MUNICIPAL DA SAÚDE	EFETIVO
6412084	ALBUQUERQUE EDMIR PERALTA ROLLEMBERG	GABINETE	EFETIVO
5983223	EMILIO TELES JUNIOR	GABINETE	EFETIVO
6097286	LAIS BORBA CASELLA	GABINETE	EFETIVO
7318871	MARCELO ANTUNES FAILLA	GABINETE	EFETIVO
5607302	MARIA CRISTINA HONÓRIO DOS SANTOS	GABINETE	CARGO EM COMISSÃO
5572789	REGINA MARIA DOS SANTOS MARINHO	GABINETE	EFETIVO
5748305	ROBERTO TOLOSA JUNIOR	GABINETE	EFETIVO
7434570	SERGIO GUERRA SARTOR	GABINETE	EFETIVO
7222793	SILVANA KAMEHAMA	GABINETE	EFETIVO
7462417	BRENO AGUIAR DE SOUSA	GABINETE	EFETIVO
7397321	CLAUDIA RUGGIERO LONGHI	GABINETE	EFETIVO
7769814	DANIELA WENZEL	GABINETE	CARGO EM COMISSÃO
8488363	GEAN MATTIAS BEZERRA	GABINETE	CARGO EM COMISSÃO
5257123	JANE ABRAHÃO MARINHO	GABINETE	CARGO EM COMISSÃO
5613761	MARTA MARIA PEREIRA NUNES	GABINETE	EFETIVO

II - Dispensar e considerar justificados, com fundamento no Decreto 48.743/07, os afastamentos sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens dos cargos, dos servidores públicos municipais, lotados e em exercício nesta Pasta, abaixo relacionados, por terem participado do "10º Congresso Regional de Informação em Ciências da Saúde", no período de 04 a 06 de dezembro de 2018, em São Paulo/SP e não constar da autorização prevista na Portaria Nº 1076/2018 - SMS.G, publicada no DOC de 04/12/2018 pág. 48:

RF	NOME	UNIDADE	VINCULO EMPREGATÍCIO
7435401	CLAUDIA REGINA GRAZIANO DE MORAES E ABREU	GABINETE	EFETIVO
7920318	LIRIAN LEIKO TAKAHASHI	CRS SUL	EFETIVO

III – Excluir da Portaria Nº 1076/2018 - SMS.G publicada no DOC de 04/12/2018 pág. 48, os servidores abaixo relacionados, por não terem participado do evento "10º Congresso Regional de Informação em Ciências da Saúde", no período de 04 a 06 de dezembro de 2018, em São Paulo/SP:

RF	NOME	UNIDADE	VINCULO EMPREGATÍCIO
6547478	CHRISTIANE MERY COSTA	ESCOLA MUNICIPAL DA SAÚDE	EFETIVO
6105017	EUFROSINA TERESA DE OLIVEIRA DANTAS DE SOUZA	GABINETE	CARGO EM COMISSÃO
6149685	HELENA ZAIO	GABINETE	EFETIVO
5484961	IVANILDA ARGENTAU MARQUES	GABINETE	CARGO EM COMISSÃO
7462905	ROSANA CASTANHO SANTANINA	GABINETE	CARGO EM COMISSÃO
7513283	ANGELA IZABEL ZACCARELLI DUTRA LACROIX	GABINETE	CARGO EM COMISSÃO
5597714	EDJANE MARIA TORREÃO BRITO	GABINETE	CARGO EM COMISSÃO

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO: 2018-0.025.763-1

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do que consta do presente, e nos termos do artigo 3º do Decreto 23.917 de 26 de maio de 1987, AUTORIZO a concessão gratificação de Preceptor, a partir de 01/03/2018 aos servidores do H.M.M.E. Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, relacionados às fls. 02, 03 e 04, por mim rubricada.

PROCESSO: 2013-0.011.057-7

ACÚMULO DE CARGOS RETIRRATIFICAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do contido no presente, RETI/RATIFICO o despacho do DOC de 31.10.12, para fazer constar que o servidor LUIS LUCIO DE OLIVEIRA, RF 663.370.6 V.1 - Técnico em Saúde – Radiologia acumula ilicitamente cargos públicos a partir de 12.02.96, por não se enquadrar nas exceções previstas no inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal; por incompatibilidade de horários e por infringir o art.32 da Lei nº 16.122/15 (exceder o limite de 70hs semanais).

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Nos termos do disposto no art.16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2018/0057858-4, em nome da servidora MARIA TERESA SURÁNYI DE ANDRADE,RF.610.457-6 ,CPF. 136.275.928-75, referente ao período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2018,no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais).

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 6018.2019/0008599-7

Autorizo a formalização do Adiantamento Bancário em nome do Servidor DJALMA MONTEIRO DE QUEIROZ, RF. 728.738.1-1, CPF 842.229.138-04, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária: 84.10.10.122.3024.2100.3390.3900.96.01, para atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de bens imóveis da Divisão Técnica de Transportes- DTT, durante o período de 12 a 28 de fevereiro de 2019, conforme disposto no Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88 – art. 2º - Incisos I, II e III, Decreto nº 48.592/07 – Art. 1º, 4º,5º, 6º, 15 e 17º , Decreto nº 29.929/91 e Portaria de SF nº 151/2012.

PROCESSO: 6018.2019/0008338-2

GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 , nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº760/2018-SMS.G , que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a inscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS.G, SEI 014644842, DEFIRO a inscrição da OSC -Organização da Sociedade Civil - Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência, CNPJ sob o nº 61.599.908/0001-58, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

6018.2019/0000747-3

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista dos elementos contidos nos autos nº 6018.2019/0000747-3, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018 SMS-G com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º a 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, que será conduzido pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 528/2018-SMS.G, e APROVO a minuta de Edital (SEI 014284222), visando a aquisição de MEIOS DE CULTURA E SUPLEMENTOS PARA MEIOS DE CULTURA, para atender as necessidades da Vigilância de Zoonoses desta Coordenadoria(requisição nº394/2018-SEI 013763714).

A aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva emitidas (SEI 014164572).

6018.2018/0060848-3

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018/SMS-G, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº-13.278/2002 c/c os artigos 1º a 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico COM COTA RESERVADA para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, que será conduzido pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 528/2018-SMS.G, e APROVO a minuta de Edital (SEI 014565610), visando a aquisição de 40.000 (Quarenta mil) doses de VACINA CONTRA O PNEUMOCOCO 23 VALENTE (ITENS 01 e 02), para atender as necessidades da Divisão de Vigilância Epidemiológica desta Coordenadoria, conforme requisição nº 365/2018 e justificativas de SEI 013049486.

A aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.02. conforme nota de reserva emitida (SEI 014247967).

6018.2018/0019797-1

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista dos elementos contidos nos autos nº 6018.2018/0019797-1, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018 c/c com o art. 38 do Decreto Municipal nº 57.857/2017, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º a 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, que será conduzido pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 528/2018-SMS.G, e APROVO a minuta de Edital acostada em SEI 014361825, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARA FRIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTA, ACESSÓRIOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses desta Coordenadoria através da requisição nº 165/2018 (SEI 8386351).

II - A contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.0.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02, conforme nota de reserva emitida (SEI 014211904) .

6018.2019/0005829-9

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista do constante no presente processo administrativo, em especial do parecer do Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA (SEI 014541119), no uso da competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018 SMS-G , e com fulcro no inciso II, art. 25 da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a liberação de recursos para o pagamento ao Conselho Regional de Biologia /1ª Região, CNPJ nº02.366.047/0001-07, visando a renovação anual dos Termos de Responsabilidade Técnica (Servidora Caroline Cotrim Aires - Núcleo do Laboratório de Zoonoses e Doenças Transmissíveis por Vetores /DVZ/COVISA e servidora Lucimara Meneghetti - Núcleo do Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde/DVPSJS/COVISA), valor unitário de R\$ 46,73 (quarenta e seis reais e setenta e três centavos), totalizando R\$ 93,46 (noventa e três reais e quarenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00, conforme da Nota de Reserva nº 10.584/2019 (SEI 014435665).

II - Autorizo a emissão da competente nota de empenho.

6018.2017/0011506-0

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista dos elementos contidos nos autos nº 6018.2017/0011506-0, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018 SMS-G com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º a 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que será conduzido pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 528/2018-SMS.G, e APROVO a minuta de Edital (SEI 013194402), visando a contratação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios, para Coordenadoria de Vigilância em Saúde –COVISA, Divisão de Vigilância de Zoonoses - DVZ e Núcleo do Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde - NLCQS (requisições nº 425/2017 (SEI 4689433), 430/2017 (SEI 4689532) e 436/2017 (SEI 4689565) .

A contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00. conforme nota de reserva emitida (SEI 014352184).

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Comunicado Conjunto GVS – 1 Capital e COVISA, de 14-02-2019 A Diretoria Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária 1 Capital e da Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA, em complementação ao processo de descentralização das Ações de Vigilância Sanitária no município de São Paulo, iniciado pela Resolução 55-30, de 08-04-2004, processo 001/0101/13569/2003, que trata da descentralização no município de São Paulo, de acordo com o cronograma estabelecido em reunião com o Centro de Vigilância Sanitária, GVS 1 Capital e COVISA, torna público que: 1. A partir de 14-02-2019, as ações de vigilância sanitária referentes a serviços de bancos de células e tecidos humanos – autônomos passam a ser municipalizadas, compreendendo a seguinte atividade econômica: Agrupamento 70 – Prestação de Serviços de Saúde CNAE 8640-2/14 – Serviços de Bancos de Células e Tecidos Humanos - Autônomos” 2. A partir da data indicada no item 1, os requerimentos visando à obtenção de cadastro ou licença de funcionamento, renovação e alteração de dados cadastrais relacionados à atividade listada acima devem ser apresentados à Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Santa Isabel, 181 – Vila Buarque, nesta Capital. *Serviços de bancos de células e tecidos humanos – autônomos são os estabelecimentos que estão localizados fora da unidade hospitalar.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2019/0000863-1

I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, e fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II e nº 55.427/2014, APROVO a minuta do edital e AUTORIZO a abertura do presente certame licitatório, modalidade PREGÃO, tipo ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE ENVELOPES DE PRONTUÁRIO FAMILIAR E PRONTUÁRIO PARA PACIENTES.

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

ADIANTAMENTO – BANCÁRIO (Incisos I,II,III do art.2º da Lei 10.513/88)

PROCESSO	60.18.2018/0057733-2	MÊS	VALOR
NOME DO RESPONSÁVEL			
GISELLE CACHERIS		DEZEMBRO/18	\$2.000,00

ADIANTAMENTO – DIRETO (Incisos IV do art.2º da Lei 10.513/88)

PROCESSO	60.18.2018/0061536-6	MÊS	VALOR
NOME DO RESPONSÁVEL			
REGINA CÁSSIA DUARTE PINTO		JANEIRO/2019	R\$ 700,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2017/0009982-0 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G., e a manifestação contida no link 014687593, que acolho como razão de decidir, e observando-se as cautelas de estilo, AUTORIZO a INCLUSÃO em 11,11% referente a 01 (um) certificado digital A3 e-CPF com leitora, para uso da UVIS Leste, junto a empresa SERASA S/A, CNPJ 62.173.620/0001-80, com fundamento na alínea 'b', inciso I do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho, no valor R\$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos), em consonância com a disponibilidade de cotas definidas, nos termos dos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 58.606/19, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2100.33.90.39.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

APENAÇÃO: AP.84.027.0064/2019

84.27 - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - Apenação: 01.864.094/0001-00 - TRANSLIGHT TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - EPP - Empenho: 9.578/2019 - Tipo: Multa - Multa: R\$ 950,80 - 6018.2018/0060827-0 - Tendo em vista a inexecução parcial do contrato, em virtude da ausência de substituição de todos os veículos de imediato e de forma automática, por veículos zero quilômetro nas mesmas condições da entrega inicial, quando completarem 80.000 (oitenta mil) quilômetros ou 36 (trinta e seis) meses de uso,

a contar do primeiro licenciamento ou que ocorrer primeiro, constante do item 3.14 da Cláusula Terceira Das Obrigações da Contratada, ambas constantes do Termo de Contrato Nº 025/CRSCO/2014 - Processo nº 6018.2017/0012533-2), tendo em vista o atestado de que os serviços não foram realizados a contento, referente aos serviços prestados de 01/11/2018 a 31/11/2018 e Nota de Empenho 9.578/2019.

OFÍCIO Nº 019/2019/SMS/CRS-O/AJ

ASSUNTO: Defesa Sanção-Administrativa.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2019/0008482-6.

À vista do noticiado no processo administrativo eletrônico nº 6018.2019/0008482-6, fica a empresa S. M. GUIMARÃES, CNPJ 268.892.